



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023

No dia 13 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **RRAN BRAZIL COMÉRCIO LTDA**, localizado na Rua Antônio Abreu, 80, sl 705, Bairro: Madureira, CEP: 21.351-130 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 08.022.539/0001-53, Tel.: (21) 98157-1234 e e-mail: paulodecaro@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Paulo Roberto Decaro Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1992101500, expedida pelo CREA/RJ e CPF nº 813.887.727-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
12	Capa impermeável para colchão casal, 100% PVC, c/ zíper, na medida 88 cm x 188 cm x 20 cm	UN	60	60	300	R\$ 50,99	HIPERTEXTIL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2023019250

Folha nº 612 ✓

Rubrica: 8 30593

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA

RRAN BRAZIL COMÉRCIO LTDA



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DECARO FILHO
Data: 15/11/2023 11:48:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO ROBERTO DECARO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL